



DECRETO Nº 1.625 DE 14 DE ABRIL DE 2016.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 21 de abril de 2016 (quinta-feira) é Feriado Nacional – Tiradentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, o dia 22 de abril de 2016 (sexta-feira), exceto os serviços considerados essenciais.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 14 de abril de 2016.

FRANCIANE MOTTA
Prefeita